

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 098/2025

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de uma parada de ônibus, bem como a implantação de abrigo na MG135, sentido Bias Fortes/Barbacena, na entrada da Comunidade de Cavas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo amenizar o desconforto das pessoas que aguardam o transporte, visto que não possuem um local adequado, o que irá proteger dos contratempos da natureza, em dias de chuvas e forte sol. Com a implantação desse abrigo irá amenizar e muito este problema, promovendo mais conforto aos moradores que utilizam o transporte, portanto, é de suma importância o atendimento a esta solicitação.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Geraldo de Souza
Vereador

